



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 513 / 2023 - GRE (11.01.01.44.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 02 de maio de 2023.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; a Instrução Normativa nº 10, de 24 de junho de 2022 IFFar que Regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal Farroupilha; a Portaria Eletrônica nº 695, de 30 de junho de 2022 IFFar que autoriza o início do projeto piloto para implementação do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no Instituto Federal Farroupilha, e tendo em vista o Processo nº 23789.001600/2022-94, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores do **Campus** Frederico Westphalen, atualizada no mês de abril/2023, que aderiram ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

Art. 2º Integram o PGD em Regime Parcial os servidores elencados a seguir:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
ANGELO JUNIOR PALOSCHI	<a href="mailto:compras.fw@iffarroupilha.edu.br">compras.fw@iffarroupilha.edu.br</a>	Coordenação de Licitações e Contratos	Parcial
JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	<a href="mailto:jose.fernandes@iffarroupilha.edu.br">jose.fernandes@iffarroupilha.edu.br</a>	Coordenação de Licitações e Contratos	Parcial
MARCIO GIOVANE TRENTIN BISOGNIN	<a href="mailto:marcio.bisognin@iffarroupilha.edu.br">marcio.bisognin@iffarroupilha.edu.br</a>	Coordenação de Licitações e Contratos	Parcial

Art. 3º Integram o PGD em Regime Integral os servidores elencados a seguir:

NOME	E-MAIL	SETOR	MODALIDADE
------	--------	-------	------------

LEANDRO ADRIANO HILGENFRIZ	<a href="mailto:leandro.ilgenfritz@iffarroupilha.edu.br">leandro.ilgenfritz@iffarroupilha.edu.br</a>	Coordenação de Orçamento e Finanças	Integral
----------------------------------	--	---	----------

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 19:02 )

NIDIA HERINGER

REITOR

**Processo Associado: 23789.001600/2022-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**513**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de  
verificação: **4e534683e6**